

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 14 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 11º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§11º Dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico: Infraestrutura e Mobilidade: Ampliar o Programa Asfalta Manaus, no indicador: Vias recapeadas de: 43 km, para: 100 km.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a população vem sofrendo com uma mobilidade urbana afetada por conta de inúmeros buracos nas vias, assim como comunidades que necessitam ter suas ruas asfaltadas.

A ampliação do programa "Asfalta Manaus" é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança no tráfego e valorização dos bairros da cidade. A continuidade e a ampliação do programa demonstram o compromisso da gestão pública com a infraestrutura da cidade e com a melhoria efetiva do cotidiano da população manauara.

As ruas asfaltadas promovem a fluidez do trânsito, reduzem acidentes e facilitam o acesso da população a serviços públicos, como transporte, saúde e educação. Além disso, melhoram o ambiente urbano, promovendo bem-estar e qualidade de vida. E a melhoria nesse tipo de investimento também impulsiona o desenvolvimento econômico local, gerando empregos diretos e indiretos na construção civil e fortalecendo o comércio nos bairros atendidos.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original, para ampliar o programa "Asfalta Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO
Vereador/PT

